Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 183/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que **para que seja avaliada a possibilidade de implantação, por meio de lei específica, do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, com o objetivo de adquirir alimentos da agricultura familiar local e destiná-los às entidades assistenciais e às unidades do CRAS instaladas em Varginha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PMAA, em Varginha, voltado à compra direta de alimentos produzidos pela agricultura familiar local, com a finalidade de destiná-los às unidades do CRAS e às entidades assistenciais do município, que por sua vez farão a doação às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A proposta visa abrir caminho para que Varginha tenha um programa próprio, que fortaleça a produção local e promova a segurança alimentar da população. A iniciativa também representa uma oportunidade concreta de geração de mais renda para os pequenos produtores, especialmente aqueles que atuam no Mercado do Produtor, muitos dos quais já fornecem produtos para diversas ações. Com a garantia de compra institucional, esses produtores terão mais incentivo para ampliar a produção e investir no aprimoramento de seus cultivos.

Além disso, o programa poderá ser financiado por meio de emendas parlamentares (municipais e estaduais e federais), bem como por recursos da própria Prefeitura, o que facilita sua viabilidade prática e sustentabilidade a longo prazo.

Diante do exposto, apresenta esta Indicação solicitando ao Executivo Municipal que avalie esta implantação que, em desenvolvimento, irá trabalhar o combate à insegurança alimentar, promovendo benefícios diretos tanto à população carente quanto ao setor produtivo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

Rogério Bernardes Bueno
Vereador